

INDICAÇÃO Nº 001/2017

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se estude a possibilidade de construção de redutores de velocidade, tipo lombada nos seguintes locais: ao longo da Rua Reginaldo Guedes Nocera, final da Rua Herbert Mercer, próximo a lanchonete o Varandão, Rua Almeida Taques, próximo ao Bar do Aguinaldo, e Rodovia Sady de Brito, entre o Portal e o Posto de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem a finalidade de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, observações feitas por muitos motoristas e pedestres de nossa cidade, pois a instalação desses redutores tem fundamental importância para garantir maior segurança e tranquilidade aos condutores e moradores do município.

Na Rua Reginaldo Guedes Nocera, a solicitação se faz necessária devido a recente implantação de asfalto, verificando-se o aumento de velocidade desenvolvido pelos veículos, que não encontram nenhuma restrição ao longo da via, já no final da Rua Herbert Mercer trata-se de antiga reivindicação, pois os veículos que chegam ao determinado ponto encontram o estreitamento da via, muitas vezes em alta velocidade, com relação a Rua Almeida Taques a redução de velocidade se faz necessária devido ao grande fluxo de alunos do Colégio Estadual Irênio Moreira Nascimento, e por fim, a necessidade de redutor entre o Portal da Cidade e o Posto de Saúde, onde existe grande fluxo de pedestres e ciclistas, ao mesmo tempo em que os veículos que chegam e saem de nossa cidade, desenvolvem altas velocidades.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 07 de fevereiro de 2017

João Paulo Ribas

Vereador